



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~1966~~ 1967

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 37/6 7

INICIATIVA:

ELIAS MOYSÉS E JURACY MAGALHÃES
GOMES

HISTÓRICO:

CONSIDERANDO DE UTILIDADE PUBLICA A ASSO-
CIAÇÃO ATLÉTICO MARIANA.

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e ~~oitenta e~~ sete , autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 67 a 19

Presidente: CLOVIS DE BARROS

Vice-Presidente: AYLTON GOELHO COSTA

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196 7

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 37/67

INICIATIVA:

Vereadores Elias Moysés e Juracy Magalhães Go-
mes.

HISTÓRICO: Considerando de utilidade pública a
Associação Atlética Mariana.

A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de
mil novecentos e sessenta e sete, autúo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem,

Elis Moysés

PROJETO DE LEI Nº 37/67

[Handwritten Signature]
(Rubrica do Presidente)

Artº 1º- Éica declarada de "UTILIDADE PÚBLICA" a Associação Atlética Mariana com sede nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, fundada e no dia 23 de dezembro de 1946.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1967

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

JUSTIFICATIVA

A Associação Atlética Mariana foi fundada em 23 de dezembro de 1946, nesta cidade, com a finalidade de prática dos esportes aos jovens de nossa terra, dando-lhes o necessário para seus desenvolvimentos quer físico quer moral. Seus estatutos foram registrados sob o nº 114 as fls. 179 no cartório do Registro Civil de nossa cidade, dando-lhe portanto condições de funcionamento, pois já possui "Personalidade Jurídica", e de receber os auxílios a que faz jus, quer Federal, Estadual e Municipal.

Conhecendo pois, o espírito de cada um dos Vereadores, contamos com a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1967

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
Sala das Sessões, 27/7/1967
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

Ao Sr. Juarez de Almeida
para a Comissão de Constituição,
Deu-lhe parecer de aprovação
em qualquer caso - Pres. da Comissão
27/7/67

Parecer
Nada a contestar.
Sala das Comissões, 27/7/67

[Handwritten Signature]

Acompanho o parecer
dos ilustres relatores, uma vez que houve
concordância dos seus beneficiários para a
criação da Associação Atlética Mariana, pois os seus objetivos
são os mesmos que os da Associação Atlética Mariana, e
em conformidade com o seu estatuto.
Deu-lhe parecer de aprovação
em qualquer caso - Presidente
27/7/67

Acompanho o parecer
dos ilustres relatores
27/7/67

PROJETO DE LEI Nº 37/67

Artº 1º- Fica declarada de "UTILIDADE PÚBLICA" a Associação Atlética Mariana com sede nesta cidade de Cachoeiro de Itapemirim, fundada no dia 23 de dezembro de 1946.

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1967

Elias Lourenço
Guarajuba dos Santos

JUSTIFICATIVA

A Associação Atlética Mariana foi fundada em 23 de dezembro de 1946, nesta cidade, com a finalidade de prática dos esportes aos jovens de nossa terra, dando-lhes o necessário para seus desenvolvimentos quer físico quer moral. Seus estatutos foram registrados sob o nº 114 as fls. 179 no cartório do Registro Civil de nossa cidade, dando-lhe portanto condições de funcionamento, pois já possui "Personalidade Jurídica", e de receber os auxílios a que faz jus, quer Federal, Estadual e Municipal.

Conhecendo pois, o espírito de cada um dos Vereadores, contamos com a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 25 de julho de 1967

Elias Lourenço
Guarajuba dos Santos

27 de julho de 1967. faço remessa
destas duas: Comissão de Justiça

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

27 de julho de 1967

o parecer de
Comissão de Justiça

Em 10/8/67

[Handwritten signature]

Secretário da Câmara, o senhor

COMUNICAÇÃO

pe, em seu presente ato, foram
distribuídas cópias do Projeto de Lei
nº 23/67 e parecer de Comissão de
Justiça ao Senhor Vereador

Cachoeira, em 03 de agosto de 1967

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO DA CÂMARA

Sala de Sessões

Presença do Grupo Parlamentar,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 10/8/67

[Handwritten signature]

SECRETÁRIO

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 10/8/1967

[Handwritten signature]

(Rubrica do Presidente)

DATA
25.7.67

NUMERO
037/67

DESTINO:

CO. 150:

Arquivo LPI-313/em